

Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR/MT

Processo nº: 31614/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preço para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE E POR DIÁRIA, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela **Empresa LOCALIZA – representante Julia Laudares**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **LOCALIZA – representante Julia Laudares.**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **2 de dezembro de 2021 às 14:55**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **06/12/2021** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A empresa pela **Empresa LOCALIZA – representante Julia Laudares**. pleiteia os seguintes esclarecimentos:

----- Forwarded message -----

De: **Julia Laudares** <julia.laudares@localiza.com>

Date: qui., 2 de dez. de 2021 às 14:55

Subject: Divergência de informações - edital PE/120/2021 - Locação de veículos

To: cpl@senarmt.org.br <cpl@senarmt.org.br>

Prezados,
Boa tarde!

Referente ao edital do pregão eletrônico nº 120/2021 encontramos uma divergência de informações, pode nos confirmar a correta?

No item 6.12 do edital informa que os veículos deverão ser novos, já na descrição do objeto, informa que os veículos deverão possuir até 2 anos de fabricação e/ou 60.000 km rodados.

Ainda, no item 4.1.16.2 do termo de referência informa que em caso de utilização de veículo provisório acima de 20 dias, deverá ser disponibilizado veículo zero quilômetro no prazo de 40 dias.

1. Os veículos deverão ser novos ou poderão ter até 2 anos de fabricação e/ou 60.000 km rodados?
2. Na substituição, os veículos deverão corresponder com a descrição do objeto ou deverão ser novos?

Aguardamos e obrigada!

Abs;



Julia Laudares
Gerência de Segmento Setor Público
+ 55 (31) 3247-7896

Com você, construindo o futuro da mobilidade sustentável.



RESPOSTA: No que tange ao item 6.12 e o item 4.1.16.2 serão feitas a retificações por meio de adendo ao edital.

Quanto aos questionamentos 01 e 02, os veículos deverão ser entregues conforme especificações contidas na descrição do objeto, podendo ser entregues, tendo no **máximo 2(dois) anos de fabricação e no máximo 60.000km rodados**

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 2 de dezembro de 2021

(Original Assinado)
Islânia Ferreira de Campos
Pregoeira